

Viçosa, 17 de setembro de 2021.

Senhor(a) Conselheiro(a):

Por determinação do Reitor, convocamos Vossa Senhoria para a 460ª reunião do Consu, a se realizar no dia 17 de setembro de 2021, sexta-feira, às 8h30, em ambiente virtual, por meio do Google Meet, para tratar dos assuntos listados no fim deste e-mail.

O *link* de acesso à reunião lhe será enviado por e-mail, em tempo hábil.

O Conselheiro pode agendar consulta ao processo físico da pauta “3- Contratos e convênios assinados pelas partes, para homologação de *ad referendum*” por meio do e-mail soc@ufv.br.

Atenciosamente,

Secretaria de Órgãos Colegiados

PAUTA DA 460ª REUNIÃO DO CONSU

1- APRECIÇÃO DA PAUTA.

2- ATA DA REUNIÃO DO CONSU NÚMERO 459.

3- CONTRATOS E CONVÊNIOS ASSINADOS PELAS PARTES, PARA HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM* (RELAÇÃO ANEXA).

4- CONTRATOS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE VIÇOSA.

4.1- Minuta do contrato de utilização do sistema compartilhado do Parque Tecnológico de Viçosa, a ser celebrado com a empresa Thesun Energy Energias Renováveis do Brasil, cuja proposta de instalação no Tecnoparq foi aprovada pelo Consu em 18/3/2021 (23114.902592/2021-57).

4.2- Minuta do contrato de utilização do sistema compartilhado do Parque Tecnológico de Viçosa, a ser celebrado com a empresa WGV Agroconsultoria Ltda., cuja proposta de instalação no Tecnoparq foi aprovada pelo Consu em 29/7/2021 (23114.910166/2021-97).

5- ANUÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA QUE A FUNARBE APOIE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT) E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA (INPA), NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 191, DE 13 DE MARÇO DE 2012, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (PARA HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM*; 23114.913280/2021-79 e 23114.913281/2021-13).

6- REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.

6.1- Redistribuição dos servidores Rayza Sarmento de Sousa, da Universidade Federal de Viçosa/Departamento de Ciências Sociais para a Universidade Federal do Pará (UFPA), e Leonardo Barros Soares, da UFPA para a UFV, ambos ocupantes do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, sendo a redistribuição de um servidor a contrapartida da redistribuição do outro (23114.910652/2021-13).

6.2- Redistribuição das servidoras Cintia Loos Pinto, da Universidade Federal de Viçosa/Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus Florestal para o Universidade Federal de Juiz de Fora, e Rebecca Impelizeri Moura da Silveira, da UFJF para a UFV, ambas ocupantes do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, sendo a redistribuição de uma servidora a contrapartida da redistribuição da outra (23114.913105/2021-81).

6.3- Redistribuição dos servidores Wanderson Ferreira de Souza, da Universidade Federal de Viçosa/Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Florestal para o Instituto Federal de Minas Gerais, e Bruno Ferreira Jorge, do IFMG para a UFV, ambos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo a redistribuição de um servidor a contrapartida da redistribuição do outro (23114.910358/2021-01).

6.4- Redistribuição da servidora Vanessa Rosa Machado, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal de Viçosa/Departamento de Arquitetura e Urbanismo para a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), tendo como contrapartida a redistribuição para UFV do código de vaga nº 0255836, do mesmo cargo (23114.911066/2021-88).

6.5- Redistribuição da servidora Carina Antonellie Batista Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Universidade Federal de Viçosa/Departamento de Solos para o Instituto Federal do Triângulo Mineiro, tendo como contrapartida a redistribuição para a UFV do código de vaga nº 0963819, do mesmo cargo (23114.912070/2021-63).

7- AVALIAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

7.1- Estágio probatório do servidor Bruno Ricardo de Castro Leite Júnior, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, que entrou em exercício de suas atividades em 19/7/2018 (23114.903287/2021-82).

7.2- Estágio probatório do servidor Thomaz de Oliveira Protti, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina e Enfermagem, que entrou em exercício de suas atividades em 22/12/2015 (23114.907627/2021-44).

7.3- Estágio probatório do servidor Cesar Macedo de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Fitopatologia, que entrou em exercício de suas atividades em 23/01/2019 (23114.904876/2021-88).

7.4- Estágio probatório da servidora Gislaine Aparecida Lima Queiroga, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos, que entrou em exercício de suas atividades em 27/09/2017 (23114.910115/2020-84).

7.5- Estágio probatório do servidor Carlos Eduardo dos Santos Soares, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Entomologia, que entrou em exercício de suas atividades em 16/01/2019 (23114.911778/2020-16).

8- CONCESSÃO DE HOMENAGENS.

8.1- Homologação do nome escolhido para ser agraciado com a Medalha de Ouro Peter H. Rolfs do Mérito em Ensino no ano de 2021, nos termos das Resoluções Consu nºs 13/2000 e 2/2003 (23114.905008/2021-15).

8.2- Homologação do nome escolhido para ser agraciado com a Medalha de Ouro Peter H. Rolfs do Mérito em Pesquisa no ano de 2021, nos termos das Resoluções Consu nºs 1/88 e 7/99 (23114.913772/2021-64).

8.3- Homologação do nome escolhido para ser agraciado com a Medalha de Ouro Peter H. Rolfs do Mérito em Extensão no ano de 2021, nos termos das Resoluções das Resoluções Consu nºs 7/1999 e 10/2004 (23114.910644/2021-69).

8.4- Homologação do nome selecionado para ser agraciado com a Medalha de Ouro Peter H. Rolfs do Mérito Administrativo no ano de 2021, nos termos da Resolução Consu nº 5/2016 (23114.908222/2021-23).

8.5- Homologação dos nomes indicados para serem agraciados com a Medalha José Valentino da Cruz (Candinho) no ano de 2021, nos termos das Resoluções Consu nºs 9/1996 e 17/2003 (23114.908405/2021-49).

8.6- Homologação dos nomes selecionados para serem agraciados com a Medalha Bello Lisboa no ano de 2021, nos termos da Resolução Consu nº 7/2008 (23114.908306/2021-67).

9- SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

9.1- Solicitação do servidor Marcio de Souza Duarte, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Zootecnia, de alteração de sua licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, do período de 30 de julho de 2021 a 30 de julho de 2023 para o período de 30 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2023 (23114.903974/2020-17).

9.2- Solicitação da servidora Andressa do Carmo Pena Martinez, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, de alteração da data de início de sua licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração,

pelo período de vinte e quatro meses, de 1º de agosto de 2021 para 24 de setembro de 2021 (23114.906802/2021-86).

9.3- Solicitação da servidora Daniele Renata Silva de Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, de licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, de 22 de novembro de 2021 até o retorno do seu cônjuge às atividades na UFV, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/1990 (23114.912747/2021-63).

9.4- Solicitação do servidor Leonardo Ângelo de Aquino, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Agrárias do Campus Rio Paranaíba, de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de três anos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90 (23114.908032/2021-14).

10- PROJETO DE FORMALIZAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM PISCICULTURA (UEPE PISCICULTURA), DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2021, COM PRAZO DE CINCO ANOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS E REVISÃO ANUAIS (23114.909801/2020-11).

11- PRESTAÇÃO DE CONTAS E PLANEJAMENTO ANUAIS DE UEPES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2021.

11.1- Planejamento do Exercício 2021 da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Produção de Grandes Culturas e Bioenergia (Uepe Aeroporto), do Departamento de Agronomia (23114.906192/2020-30).

11.2- Relatório de Prestação de Contas e Avaliação Acadêmica do Exercício 2020 e Planejamento do Exercício 2021 da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Melhoramento Genético e Sistemas de Produção de Palmáceas e outras Oleaginosas (Uepe Araponga), do Departamento de Agronomia (23114.905077/2020-48).

11.3- Relatório de Prestação de Contas e Avaliação Acadêmica do Exercício 2020 e Planejamento do Exercício 2021 da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Manejo, Produção, Melhoramento e Conservação de Recursos Fitogenéticos de Hortaliças e Sistemas Agroecológicos (Uepe Horta Velha), do Departamento de Agronomia (23114.905079/2020-37).

11.4- Relatório de Prestação de Contas e Avaliação Acadêmica do Exercício 2020 e Planejamento do Exercício 2021 da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Fruticultura Tropical (Uepe Sementeira), do Departamento de Agronomia (23114.905005/2020-09).

11.5- Relatório de Prestação de Contas e Avaliação Acadêmica do Exercício 2020 e Planejamento do Exercício 2021 da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Floricultura (Uepe Floricultura), do Departamento de Agronomia (23114.905082/2020-51).

12- SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE MULTA.

12.1- Solicitação de Mário José de Oliveira Neto, de 23/7/2021, de isenção da multa definida na Resolução Consu nº 1/2017, por não entregar a versão final da tese de doutorado, que ele em

defendeu 19/10/2019, no prazo de três meses após a data da defesa, conforme estabelecido no artigo 70 da Resolução Cepe nº 13/2020 (23114.911815/2021-77).

12.2- Solicitação de Helen Botelho Marota, de 13/8/2021, de isenção da multa definida na Resolução Consu nº 1/2017, por não entregar a versão final da tese de doutorado, que ela defendeu em 22/11/2019, no prazo de três meses após a data da defesa, conforme estabelecido no artigo 70 da Resolução Cepe nº 13/2020 (23114.913429/2021-10).